



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI 06/2026

De iniciativa do Vereador **JOÃO VIANEI DE CARVALHO**, o projeto epigrafado que “Reconhece o jogo de câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Ipatinga”.

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI Nº 06/2026

“Reconhece o jogo de câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Ipatinga.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica reconhecido o jogo de câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa no Município de Ipatinga, em razão de sua relevância social, cultural, esportiva e de promoção da saúde e da qualidade de vida da população idosa.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por finalidade:

- I – valorizar práticas esportivas adaptadas à pessoa idosa;
- II – incentivar a convivência social, a integração e o lazer;
- III – estimular hábitos saudáveis e a prática regular de atividade física;
- IV – promover a inclusão social da pessoa idosa, inclusive daquelas com limitações funcionais, por meio do esporte;
- V – preservar e difundir o jogo de câmbio como manifestação esportiva e cultural.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal poderá, observada a disponibilidade orçamentária e administrativa:

- I – incentivar a prática do jogo de câmbio em programas, projetos e atividades voltadas à pessoa idosa;



II – apoiar ações educativas, recreativas e esportivas relacionadas ao jogo de câmbio;

III – promover eventos, encontros, festivais ou torneios voltados à prática do jogo de câmbio;

IV – incluir o jogo de câmbio em iniciativas esportivas desenvolvidas em parceria com entidades públicas ou privadas.

Parágrafo único. As ações previstas neste artigo não implicam criação de despesa obrigatória, ficando condicionadas à disponibilidade orçamentária do Município.

Art. 4º O reconhecimento do jogo de câmbio como esporte símbolo da pessoa idosa não exclui outras modalidades esportivas ou recreativas voltadas a esse público, devendo ser compreendido como instrumento de valorização e incentivo à diversidade de práticas esportivas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 13 de fevereiro de 2026.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Nivaldo Antônio da Silva
PRESIDENTE

Greston Henrique de Souza
VICE-PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
RELATOR

Página de assinaturas



Adiel Oliveira
459.433.466-00
Signatário



Nivaldo Silva
975.944.236-15
Signatário



Greston Souza
075.333.596-40
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|---|
| 13 fev 2026
16:39:53 |  | Comissoes De Vereadores criou este documento. (Email: comissoes@camaraipatinga.mg.gov.br) |
| 13 fev 2026
16:42:37 |  | Assessoria Técnica (Email: assessoria.tecnica@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 109.034.346-95) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:26:50 |  | Nivaldo Antônio da Silva (Email: ver.nivaldo@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 975.944.236-15) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:22:38 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:22:41 |  | Adiel Fernandes de Oliveira (Email: ver.adiel@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 459.433.466-00) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:33:45 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) visualizou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |
| 13 fev 2026
17:33:47 |  | Greston Henrique de Souza (Email: ver.guequim@camaraipatinga.mg.gov.br , CPF: 075.333.596-40) assinou este documento por meio do IP 45.165.223.79 localizado em Ipatinga - Minas Gerais - Brazil |

